MARINHA DO BRASIL

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a aquisição de itens de uniformização e acessórios, compreendendo cintos brancos, luvas brancas, capacetes com jugular, talabartes, coldres e bandoleiras, destinados a atender às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais e administrativas do 3º BtlInfFuzNav no cumprimento de suas escalas de serviço, adestramentos e missões de apoio institucional. A medida visa garantir a padronização dos uniformes e acessórios, assegurar a adequada apresentação do efetivo militar e prover o suporte logístico necessário para a continuidade das atribuições constitucionais da Unidade.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O serviço deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição dos objetos constante no item 4, deste estudo; e deverá ser realizado na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, no horário de atendimento de 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h00 de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para o entrega). Para mais informações entrar em contato.
E-mail:"diego.lucas@marinha.mil.br>. TEL.: (21) 99737-7704

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda do 3º BtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	CINTO BRANCO: Cinto de couro branco, medindo 120cm x 4,5cm, contendo 32 ilhós divididos em 16 pares paralelos, fivela cromada medindo 8,5cm x 7cm com duas linguetas em aço cromado;	45

2	LUVA BRANCA: Tecido malha 100% algodão, cor branca, no formato das mãos com três pregas no dorso da mão e fechamento através de botões;	45
3	CAPACETE COM JUGULAR: Capacete na cor branca em fibra de vidro, copa arredondada e Com uma pequena saliência na frente, em forma de pala. Com uma faixa continua na cor vermelha de 30 mm de largura, próxima a sua base, interrompida na frente do capacete num intervalo de 22 cm, onde terá o Brasão do CFN centralizado, medindo 65 mm de altura e 45 mm de largura, ladeado pelas letras "S" e "P", estas terão ângulos retos e mesmas dimensões do Brasão. Os espaçamentos entre o final da faixa continua e as letras, e entre estas e o distintivo da OM deverão ser de 20 mm. almofada de proteção interna, preso por dentro, jugular com 22 mm de largura e 530 mm de comprimento, provido de uma fivela de plástico um gancho metálico e fecho plástico de fixação e um suporte para queixeira, conforme imagem no Termo de Referência;	45
4	TALABARTE: Suspensório talabarte de couro branco para coldre, medindo 120 cm x 4,5 cm, ajustável por meio de fivela, nas extremidades são aplicados mosquetões de aço inox;	45
5	COLDRE: Confeccionado em couro de sola cilíndrica, fechado por uma aba que se rebate e se firma ao corpo do coldre por intermédio de um pino de latão na própria aba. Na parte posterior apresenta uma alça de couro para fixação ao cinto nesta alça e também fixado um grampo;	20
6	BANDOLEIRA: Fita de poliéster na cor branca, medindo 150 cm de comprimento e 2,7 cm de largura.	45

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de R$ 21.513,80 (Vinte e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

Pesquisa de mercado: conforme descrito na Cotação resumida anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de itens de uniformização e acessórios, compreendendo cintos brancos, luvas brancas, capacetes com jugular, talabartes, coldres e bandoleiras, destinados a atender às necessidades do 3º BtlInfFuzNav.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizou como base no Art. 5º do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o adequado atendimento às necessidades do 3º BtlInfFuzNav, por meio da disponibilização de uniformes e acessórios padronizados, contribuindo para a adequada apresentação do efetivo militar e para a execução eficiente das atividades durante o período eleitoral.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
DIEGO LUCAS DA SILVA
Data: 20/10/2026 13:08:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO LUCAS DA SILVA
Segundo-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
BRUNO CALIXTO DOS SANTOS SILVA
Data: 20/10/2026 13:43:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO CALIXTO DOS SANTOS SILVA
Terceiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
TUAN MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
Data: 20/10/2026 13:31:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TUAN MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
Terceiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento